

# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Fundo: Municipal de Saúde**

**Entidade: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO**

**CNPJ da Entidade: 83.506.030/0002-82**

**Valor total do empenho: R\$ 35.094,61**

**Empenho N°: 2**

**Ordem de Pagamento: 2575**

**Data do Pagamento: 17/11/2022**

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

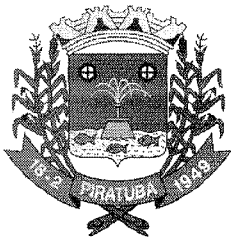
Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 15 de dezembro de 2022.

**Dirceu Dalmagro**

**Secretário de Saúde e Assistência Social**



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

## PARECER 0456/2022

**Data:** 03/01/2022  
**Processo:** 0087/2022  
**Convênio:** 001/2022  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA  
**Responsável:** Dirceu Dalmagro  
**Beneficiário:** BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL  
**Responsável:** ANDRÉ BRUCKMANN  
**Nota de Empenho:** 2  
**Nº de Parcelas:** 12      **Total:** 35.094,61  
**Nº da Parcela:** 10      **Valor da Parcela:** 2.924,55  
**Transferência:** 17/11/2022      **Prestação de contas:** 15/12/2022

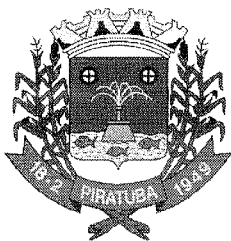
**Objeto:** REFERENTE REPASSE DE SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA OS MUNICÍPIOS DE PIRATUBA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 001/2022, REF. AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### Parecer

Em cumprimento ao disposto na cláusula segunda do Termo de Colaboração Nº 001/2022, que trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração e da Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014, que firma Termo de Colaboração com a BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro, município de Concórdia - SC, sob CNPJ nº 83.506.030/0002-82. ( )

Nos foi apresentada, 10ª parcela no valor de R\$ 2.924,55 (dois mil, novecentos e cinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

[1] O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de um sistema de cooperação técnico-financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do MUNICÍPIO/FMS, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL, conforme lei municipal Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014 e Termo de Colaboração N.001/2022.



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

***Sendo ainda, que a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 349,32 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).***

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com pagamento de empresa especializada, BMB Atividade Medica Ltda;

2 – Em relação as despesas efetuadas, a mesma está contemplada no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – O pagamento da despesa foi feito através de transferência bancária, assinados digitalmente pelo presidente da instituição.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

**Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.**

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 15 de dezembro de 2022.

---

**CRISTIANO SCHWINGEL**  
**Responsável pelo Controle Interno.**



**SÃO CAMILO**  
Hospital São Francisco

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Anísio Baldessin, professor, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 667.470.589-68, Justino Scatolin, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 170.252.499-04, Maurício Gris, professor, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 055.717.069-96, Deolindo Francisco Guzi, ciências da computação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 846.230.209-91, Antônio Mendes Freitas, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 581.653.559-53, João Batista Gomes de Lima, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 153.620.588-51, Membros do Conselho Fiscal da entidade Beneficência Camiliana do Sul:

### A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de R\$ 2.924,55 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), recebidos em 17 de novembro de 2022, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do Termo de Convênio nº 001/2022, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina o presente.

Concórdia (SC), 10 de dezembro de 2022

#### Titulares:

**Anísio Baldessin**  
Membro do Conselho Fiscal


  
**Justino Scatolin**  
Membro do Conselho Fiscal

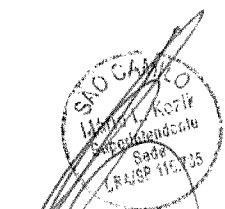
**Maurício Gris**  
Membro do Conselho Fiscal

#### Suplentes:

  
**Deolindo Francisco Guzi**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Antonio Mendes Freitas**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**João Batista Gomes de Lima**  
Membro do Conselho Fiscal



SCS Hospital São Francisco  
Rua Manoel Deodoro, 915 - Centro  
89700-000 Concórdia SC  
Tel / Fax: (51) 3447-4500  
hospital@hospitalaoscamilo.com  
CNPJ: 83.508.030/0002-82

CI nº 074/14\_sede\_scsul



SÃOCAMILO  
Hospital São Francisco

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## Parcela 10

## Convênio 2022

## FMS – PIRATUBA SC

## Outubro / 2022

**PREFEITURA DE PIRATUBA**

**DECLARAÇÃO**

**Claudemir Andrighi, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 563.578.269-87 Diretor Geral da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco:**

**DECLARA**

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.924,55 (Dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) recebidos no dia 17 de novembro de 2022, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Termo de convênio 001/2022.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Concórdia SC, 10 de dezembro de 2022



*Claudemir Andrighi*  
Diretor Geral  
CPF: 563.578.269-87

---

Claudemir Andrighi  
Diretor Geral



**SÃOCAMILO**  
Hospital São Francisco

Exmo. Sr.  
Dirceu Dalmagro  
Secretario de saúde  
Piratuba – SC

Concórdia SC, 10 de dezembro de 2022.

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos remetendo a Vossa Excelência, a prestação de contas do repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, a esta entidade, no valor de R\$ 2.924,55 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) do mês de outubro de 2022.

Atenciosamente

**Lenir Sirlei Reichert Hainemann**  
Supervisora de Pessoal

*Lenir S.R. Hainemann*  
Supervisor Administrativo de Pessoal  
CPF: 770.780.049-49

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

ANEXO FMS 01

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Adiantamentos ( ) Subvenção Social / Auxílio ( )

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO ADRIANO CASAGRANDE  
 ENTIDADE BENEFICIADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 915  
 RESPONSÁVEL: André Brückmann  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 02 /2022 DATA 03/01/2022 VALOR R\$ 35.094,60  
 ORDEM DE PAGAMENTO: 2655/2022 DATA 17/11/2022 VALOR R\$ 2.924,55

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: O presente termo de convênio tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Fundo Municipal de Saúde e a conveniente, para atendimento de saúde emergencial à população do município de Piratuba, através de escala de sobreaviso nas especialidades previstas na Cláusula Primeira.

DOCUMENTOS		HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Nº NF	DATA NF			
		Valor recebido da parcela 10ª		R\$ 2.924,55
26	28/11/22	BMB Atividade Médica LTDA	3.273,87	
		Recursos Próprios		349,32
<b>TOTAL</b>			<b>3.273,87</b>	<b>3.273,87</b>

Concórdia SC, 10 de dezembro de 2022.



Lenir Sirlei Reichert Hainemann  
Supervisora de Pessoal  
Lenir S.R. Hainemann  
Supervisor Administrativo de Pessoal  
CPF: 770.780.049-49



Claudemir Andrighi  
Diretor Geral  
CPF: 563.578.269-87

Claudemir Andrighi  
Diretor Geral